



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo Adm. N° 088/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.698.758/0001-97, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n – centro UAUÁ - BA, neste ato representado pelo Senhor **Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG nº 820473324 e do CPF nº 289.806.465-34, como **DEVEDORA**, e a Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº **03.396.056/0001-03**, com sede na Rua Priscila B. Dutra, 389 – sal 225 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.709-200, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **JUEILSON ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 10.450.201-63, residente a Rua Priscila B. Dutra, 389 – sal 225 – Buraquinho – Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.709-200, como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento dos serviços que foram efetivamente prestados, a título de indenização, como a execução de ações conjuntas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Uauá-BA e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MANUTENÇÃO COOPERSAM** com a finalidade de atender a demanda da população do Município, assegurando o funcionamento das atividades, observando-se o quantitativo e demais disposições dos relatórios de serviços prestados apresentados pela Empresa Prestadora, no mês de Abril deste ano, conforme consta nos autos de P.A. nº 088/2024.

9 DE JULHO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

A **DEVEDORA** reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total de **R\$ 786.651,80** (Setecentos e Oitenta e seis Mil, seiscentos e Cinquenta e um Reais e oitenta centavos) em favor da **CREDORA**, a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pela **DEVEDORA**, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na **conta corrente nº 52.899-4, da Agência 4340-0 do Banco do Brasil S/A.**

Parágrafo único.

Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta das Dotações Orçamentárias abaixo mencionadas:

1. Secretaria Municipal de Educação

Programática nº .2.028.33.90.93.21.00/1.540.000,.

Empenho nº 312/2024 – Valor R\$ 595.423,75

2. Secretaria Municipal de Agricultura

Programática nº .2.051.3390.93.21.00/1.540.000



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Empenho nº 449/2024 – Valor R\$ 69.592,00

3. Manutenção do Gabinete do Prefeito

Programática nº .2.102.33.90.93.21.00/1.500.000

Empenho nº 450/2024 – Valor R\$ 20.950,20

4. Manutenção do Gabinete do Prefeito

Programática nº .2.102.33.90.93.21.00/1.500.000

Empenho nº 450/2024 – Valor R\$ 59.830,85

5. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos

Programática nº .2.046.33.90.93.21.00/1.500.000

Empenho nº 448/2024 – Valor R\$ 40.855,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO:

O presente Termo tem fundamento no art. 59, § único da Lei 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

A **DEVEDORA** se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de UAUÁ-BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

UAUÁ-BA, 10 de maio de 2024.

9 DE JULHO

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Jueilson Antonio De Souza
COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE
MANUTENÇÃO – COOPERSAM
CNPJ Nº 03.396.056/0001-03
CREDOR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____